



PORTARIA Nº 084/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 07 de abril de 2020.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO**, que o consta no Processo nº 1.204/2020 - PMBC, datado em 26 de março de 2020,

**CONSIDERANDO**, o Art. 59 e 60, da Lei 8.213/91;

**CONSIDERANDO**, o Laudo Médico de 01 de abril de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA** ao Servidor **FRANCISCO MONTEIRO BORGES**, Vigia, contratado, matrícula 9.986 lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, 15 (QUINZE) dias a partir de **20.03.2020 a 03.04.2020**.

**Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA**, 30 (TRINTA) dias ao servidor acima, a partir de **04.04.2020 a 03.05.2020**.

**Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta Portaria correrão por conta do Município e o restante deverá ser amparada pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ante associação do servidor com mencionado órgão previdenciário.**

**Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2020.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019